

# **V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA  
CRIMINAL E PROCESSO I**

**THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS**

**RENATA BOTELHO DUTRA**

**MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino; Renata Botelho Dutra; Thiago Allisson Cardoso de Jesus. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-541-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3. Criminologia. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I

---

#### **Apresentação**

Diante de um cenário sanitário visivelmente melhor do que o experimentado na última edição do CONPEDI, todavia, ainda de maneira virtual em razão dos resquícios oriundos da crise pandêmica provocada pela COVID-19 (Coronavirus Disease 2019); fomos mais uma vez agraciados pelos organizadores do V Encontro Virtual do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI (VEVC), que decorreu no período de 13 a 18 de junho de 2022, sob a temática “Inovação, Direito e Sustentabilidade”, com a oportunidade de coordenarmos a Sessão de Comunicações orais, em formato de pôsteres, do GT DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO E INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL I na data de 14 de junho de 2022.

Autores de norte a sul do Brasil apresentaram os seus trabalhos versando sobre temas que agregam importância ao sistema de segurança pública, sobretudo, evidenciando o desenvolvimento de pesquisas que denotam uma análise acurada acerca dos principais questionamentos e problemas no contextual da atualidade.

A preocupação com o exercício da cidadania através de um foco sensível no indivíduo, com a afirmação de direitos, com a inclusão e com as mazelas que ocorrem quando do distanciamento do direito e da justiça foram algumas das abordagens privilegiadas na maioria dos textos que rendeu proveitosas e frutíferas discussões.

O texto do autor Douglas José da Silva, intitulado “A COGNIÇÃO PELO TRIBUNAL DO JÚRI: UMA PROPOSTA VOLTADA A CONCRETIZAR A CONDIÇÃO DE SUJEITO EPISTÊMICO DO JURADO”, aborda a preocupação de um julgamento equivocado e a consequente condenação ou absolvição do réu diante de dúvidas não esclarecidas por motivos pessoais como vergonha ou timidez. O autor, com base em pesquisa empírica nos apresenta o alarmante número dos jurados (69%) que deixam de formular perguntas e esclarecer suas dúvidas, mesmo lhes sendo facultada a possibilidade, conforme preleciona os artigos 473, § 2º; 474, § 2º e 480, do CPP.

O autor Tales Bernal Borna apresentou a pesquisa intitulada “A DESCREDIBILIDADE PRÉVIA DAS TESTEMUNHAS DE CASOS DE VIOLÊNCIA POLICIAL: ANÁLISE A PARTIR DA IDEIA DE ‘INJUSTIÇA TESTEMUNHAL’”. Diante do cenário de um crescente número de violência policial nos últimos anos, se destaca no texto o descaso e o

descrédito dos testemunhos de familiares e de pessoas próximas à vítima, resultando em prejuízo para a defesa.

Por sua vez, o resumo “A QUESTÃO DO CONSENTIMENTO E A TIPIIFICAÇÃO DO CRIME DE TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL ATRAVÉS DO PROTOCOLO DE PALERMO (2003)”, de autoria de Maria Fernanda de Almeida Mendes Campanha, apresentou questões referente ao trato político-criminal com base no plano internacional humanitário e como isso reflete no enfrentamento do assunto no Brasil.

Orientada pela Professora Dra. Andréa Flores, a investigação de Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto intitulada “A TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS VÍTIMAS DE CRIMES PATRIMONIAIS NO BRASIL” examinou, com olhar criminológico-crítico, a afirmação de direitos e a vitimologia que impregna o trato da pessoa com bens jurídicos patrimoniais violados no Brasil.

Por seu turno, sob o título “A UTOPIA DA RESSOCIALIZAÇÃO: A “FICHA SUJA” COMO FATOR DE EXCLUSÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA A REINCIDÊNCIA NO CÁRCERE”, Thierry Willian de Moura Coelho traz à tona a questão da ressocialização revelada a partir de uma abordagem utópica, uma vez que, os egressos do sistema penal não encontram oportunidades de trabalho como forma de se manterem longe do mundo do crime e, por consequência, acabam delinquindo novamente.

No trabalho “A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: ALTERAÇÕES NA PANDEMIA DA COVID-19”, a autora Keila da Silva Queiroz pondera sobre a potencialização da violência de gênero no contexto do isolamento social.

Os resumos intitulados “APLICAÇÃO PRIVADA DA PENA: A UTILIZAÇÃO DA VINGANÇA PRIVADA NO BRASIL”, da lavra do autor Jordy Abraão da Cunha, assim como o texto “HORIZONTES PARA ALÉM DA BARBÁRIE: DISPOSITIVOS DE JUSTIÇA DE RUA E AS NOVAS REFLEXÕES DESPERTADAS A PARTIR DO FENÔMENO DOS LINCHAMENTOS NO MARANHÃO”, de autoria de Lucas Rafael Chaves de Sousa, orientado pelo Professor Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus, trazem à tona a questão da vingança privada e os linchamentos no Estado do Maranhão refletindo sobre diversas questões, fundamentos e variáveis que demarcam as práticas de violência sacrificial no Brasil contemporâneo.

O autor George Hamilton Maués, texto com o verbete “BRASIL ARMADO: O AUMENTO DO NÚMERO DE ARMAS EM CIRCULAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM O DESCONTROLE LEGISLATIVO INTENCIONAL.”, busca avaliar a relação entre o

aumento dos crimes cometidos com o uso de arma de fogo e a sua facilitação legal de acesso por civis.

No texto intitulado “CASO BOATE KISS E A LEGITIMIDADE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS.”, de autoria de Sara Biatriz Campos da Silva questiona a ressignificação das decisões judiciais no intuito de esclarecer as interpretações do juiz diante da sentença dada ao caso concreto.

A autora Ana Carolina Silva Gontijo César, orientada pelo Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas, no pôster intitulado “COMO GARANTIR A IMPARCIALIDADE ALMEJADA NAS DECISÕES DO CONSELHO DE SENTENÇA”, aborda as diversas intercorrências, entraves e problemáticas que norteiam a efetivação dessa garantia na atuação do Conselho de Sentença.

Finalmente, os autores Stephanny Resende De Melo e Thielly Nayane Alves Fernandes, no último texto da coletânea, com o verbete denominado “ENCARCERAMENTO DE MULHERES NEGRAS E A NECROPOLÍTICA NO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS”, relacionam o racismo estrutural e encarceramento de mulheres negras envolvidas com o crime de tráfico de drogas.

Os textos ora elencados, permitirão ao leitor(a) refletir, guiados por uma perspectiva crítica da realidade do sistema de justiça penal brasileiro, acerca da justiça social e sobre a importância da construção de um arcabouço científico profícuo para o país e que sirva à futuros estudos acadêmicos.

Embora mais adaptados às tecnologias e aos encontros virtuais, seguimos sedentos pelo retorno presencial, almejando encurtar a distância entre os olhares ansiosos e o apoio silencioso que acalma o coração no momento das apresentações, o desejo de nos (re)conhecer, de promover apertos de mãos e abraços calorosos, atos tão empáticos do nosso povo. Enquanto esperamos esse dia chegar, desejamos a todos que tenham uma ótima leitura e que sigam pesquisando, produzindo conhecimento científico engajado e iluminando os caminhos no âmbito do Sistema de Justiça Criminal!

Avante!

Professora Dra. Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão | Professora Adjunta da Universidade Federal do Maranhão

E-mail: mgcgn@email.iis.com.br

Professora Dra. Renata Botelho Dutra

Doutora em Psicologia pela PUC-Goiás | Mestre em Direito pela Universidade Federal de Goiás | Professora Assistente II da Universidade Federal de Goiás

E-mail: prof.renataufg@gmail.com

Professor Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus

Doutor em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão | Professor Adjunto da Universidade Estadual do Maranhão e da Universidade CEUMA

E-mail: thiagojesus@professor.uema.br

# **BRASIL ARMADO: O AUMENTO DO NÚMERO DE ARMAS EM CIRCULAÇÃO E SUA RELAÇÃO COM O DESCONTROLE LEGISLATIVO INTENCIONAL.**

**George Hamilton Maués**

## **Resumo**

Uma das bandeiras levantadas ainda em campanha pelo atual presidente da república foi a facilitação do acesso às armas de fogo pela população. Sob a ideia de que todo cidadão deve ter o direito de se defender da violência cotidiana com uma arma, já eleito, o presidente da república começou a editar uma série de decretos legislativos com a intenção de cumprir suas promessas (Mariana Schreiber, 2021). Hoje, o número de alterações na política de acesso e controle de armas de fogo já passa de 30 entre decretos e portarias com o intuito de facilitar a circulação de armas e munições no país, o que vem causando uma verdadeira bagunça na legislação (Leandro Resende, 2021) e, sobretudo enfraquecendo conquistas sociais como o Estatuto do Desarmamento (Santos, 2007), lei que buscava justamente o contrário da atual política. Como inúmeros estudos científicos já revelaram, armar o cidadão não causa diretamente a melhoria dos índices de violência (Cerqueira, 2012). Pelo contrário, muitas das vezes, estas armas legais acabam caindo nas mãos de criminosos e ajudando a aumentar ainda mais os índices de violência. Armar a população, antes de ser uma exaltação aos direitos individuais, na verdade, tem se mostrado um retrocesso que fere direitos fundamentais como a proteção à vida e a segurança da população. O presente trabalho pretende ser o início de uma ampla pesquisa que, além criar um panorama geral sobre o problema enfrentado, servirá de ponto de partida para estudos científicos mais aprofundados na área de Legislação criminal, direitos e garantias individuais.

O Problema de pesquisa enfrentado no presente trabalho é como a edição de atos normativos que facilitam o armamento da população impactaram a sociedade brasileira nos últimos 4 anos. com os efeitos e a pesquisa tem como objetivos:

- Verificar em que medida a facilitação do acesso as armas de fogo pela população civil afeta positivamente ou negativamente nos índices de criminalidade relacionados com as armas de fogo.
- Analisar se os decretos armamentistas ferem de fato direitos e garantias fundamentais;
- Relacionar e analisar os tipos de crimes decorrentes a maior circulação de armas no país.
- Fazer um levantamento dos índices de mortes por armas de fogo desde a edição do primeiro decreto;

- Fazer um paralelo entre o Estatuto do Desarmamento e a atual política armamentista.

O método de pesquisa utilizado no estudo proposto é, predominantemente o de pesquisa exploratória com o intuito de aumentar o conhecimento a cerca da relação entre o enfraquecimento do controle do acesso as armas de fogo e suas consequências. Através de levantamento bibliográfico, estudo dos decretos armamentistas, compilação de dados oficiais e jornalísticos, busca a ampliação do conhecimento sobre o assunto permitindo assim, preliminarmente, consubstanciar o aprofundamento posterior do assunto.

A pesquisa pretende buscar a ampliação do conhecimento sobre o assunto proposto permitindo assim uma ampla visão e o aprofundamento posterior do assunto para uma pesquisa científica mais detalhada. Outrossim, pretende contribuir cientificamente com o debate em torno da ampliação do porte e posse de armas nas mãos da população como medida útil, ou não, para a melhoria da segurança pública.

**Palavras-chave:** Armas, decretos, crimes,, política criminal, segurança pública

### **Referências**

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MELLO, João Manoel Pinho de. Menos armas, menos crimes. [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br), 2012. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2927>>. Acesso em: 14 abr. 2022.

Desde início do governo, Bolsonaro mudou 31 vezes a política de armas no Brasil. CNN Brasil. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/desde-inicio-do-governo-bolsonaro-mudou-31-vezes-a-politica-de-armas-no-brasil/>>. Acesso em: 6 maio 2022.

SANTOS, Rosana Alexandre dos. Entre leis e armas: as disputas legislativas federais em torno do desarmamento. 2007. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/6612>>. Acesso em: 7 abr. 2022.